

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

53

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 122 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 82237174**;

Considerando que é dever do Poder público promover a gestão e a proteção de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, 08 de janeiro de 1991.

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do DETRAN|ES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental-PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de plano de Classificação e Tabela de temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim do DETRAN|ES desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço P nº 2662 de 04 de setembro de 2018, publicada no DIO - ES em 05 de setembro de 2018, foi devidamente aprovada pelo diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo 82237174, parecer técnico nº26/APEES/COGED.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar publicidade à Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do DETRAN|ES (ANEXO I) e ao Plano de Classificação Documental (Anexo II) que é parte integrante desta instrução de Serviço.

Art.2º- Qualquer interessado poderá apresentar impugnação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido a Diretoria Administrativa Financeira e de Recursos Humanos do DETRAN|ES.

§ 1º- A impugnação será encaminhada à comissão Setorial de avaliação de Documentos- CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º- Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-Fim do DETRAN|ES, passam a vigor automaticamente.

§ 3º - O Plano de Classificação Documental **(Anexo II)** estará disponível juntamente com esta Instrução de Serviço, para consulta e download, no sítio do **DETRAN|ES: www.detran.es.gov.br**, a partir das 10 horas da data da publicação desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2019.

ÉDINA DE ALMEIDA POLETO

Diretor(a) Geral do DETRAN|ES

(Respondendo)

ANEXO I

CÓD.	ANEXO I- TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DETRAN ES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA		
14	ADMINISTRAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO				
14.1	GERENCIAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				
14.1.1	GERENCIAR PRONTUÁRIO GERAL ÚNICO - PGU				
14.1.1.1	Ficha Índice de PGU	Permanente	-	G u a r d a permanente	
14.1.1.2	Ficha de PGU	-	Permanente	G u a r d a permanente	
14.1.1.3	Prontuário Geral Único - PGU	-	-	-	Documento é entregue ao condutor
14.1.1.4	Ficha de Registro de Prontuário Geral Único - PGU	-	Permanente	G u a r d a permanente	
14.1.1.5	Certidão de Prontuário (Nada Consta de Pontuação)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.2	ATENDER O PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				
14.1.2.1	Autorização Especial DENATRAN	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.1.2.2	Requerimento para Alteração de Empresa Credenciada	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.3	Requerimento para Alteração de Serviço	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.4	Requerimento para Cancelamento de Processo Renach	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.5	Antecipação de Processo de renovação - abertura	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.6	Requerimento para Abertura/triagem incondicional	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.7	Requerimento para Alteração de Dados do condutor/candidato	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.8	Alteração de endereço - Condutor	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.9	Requerimento para aproveitamento de taxa	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.10	Restituição de taxa	--	--	--	O processo finaliza na receita estadual.
14.1.2.11	Atestar dados do Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.12	Requerimento para inclusão de operador no SIT	1 ano	-	Eliminação	

14.1.2.13	Requerimento para cancelamento de operador no SIT	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.14	Reabilitação de senha para usuários do SIT	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.15	Requerimento para recredenciar operador no SIT	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.16	Captura biométrica	2 anos	-	Eliminação	
14.1.2.17	Emissão de credencial de vaga especial de idoso	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.18	Emissão de credencial de vaga especial para pessoa com deficiência ou apresente dificuldade de locomoção	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.2.19	Desmatrícula de CFC descredenciado/suspenso	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.20	Dispensa de Exames Clínicos no Sistema de Habilitação	1 ano	-	Eliminação	
14.1.2.21	Emissão de Registro Nacional de Carteira de Habilitação	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.3	EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH				
14.1.3.1	Bloqueio da permissão para dirigir de condutores inaptos no sistema SIT	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.2	Bloqueio de CNH de condutores inaptos no sistema SIT	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.3	Bloqueio de CNH por Óbito	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.3.4	Bloqueio /Desbloqueio Judicial CNH/Cidadão	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.5	Desbloqueio provisório de CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.3.6	Apreensão de CNH	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.7	Fiscalização de CNH	5 anos	5 anos	Eliminação	
14.1.3.8	Entrega/Devolução de CNH Suspensa/Cassada	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.9	Recolhimento de CNH	1 anos	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.10	Transferência de CNH Interestadual	1 ano	2 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.11	Solicitação Processo de Transferência Interestadual	6 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.3.12	Transferência internacional (RENACH)	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.3.13	Segunda via de CNH sem ônus	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.1.3.14	Ditado	5 anos	Permanente	Guar da permanente	
14.1.3.15	Perícia Médica	Permanente	-	Guar da permanente	
14.1.4	REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO				

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

55

14.1.4.1	Ata de presença de examinadores	06 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.2	Justificativas de faltas de examinadores e candidatos	06 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.3	Recurso de provas práticas e teóricas	06 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.4	Relatório de acompanhamento de bancas exames práticos e teóricos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.5	Gabaritos de Provas Teóricas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.6	Exame de Legislação Veicular	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.7	Exame Prático de Direção Veicular	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.4.8	Inclusão de examinadores	Permanente	-	Guar da Permanente	
14.1.4.9	Lista de presença de examinadores	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5	GERENCIAR INFRAÇÕES E PENALIDADES				
14.1.5.1	Indicação de Condutor Infrator	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.2	Defesa Prévia Multa	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.3	Recurso de Multa - 1ª Instância JARI	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.4	Recurso de Multa - 2ª Instância CETRAN	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.1.5.5	Defesa Prévia - Cancelamento de Permissão para Dirigir	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.6	Defesa Prévia - Suspensão do Direito de Dirigir	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.7	Defesa Prévia - Cassação do Direito de Dirigir	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.8	Recurso - Suspensão do Direito de Dirigir - 1ª Instância JARI	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.9	Recurso - Cassação do Direito de Dirigir - 1ª Instância JARI	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.10	Recurso - Suspensão do Direito de Dirigir - 2ª Instância CETRAN	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.11	Recurso - Cassação do Direito de Dirigir - 2ª Instância CETRAN	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.12	Restituição de Valor pago por Multa Deferida/Cancelada	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.13	Efeito Suspensivo de Multa	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.14	Requerimento Administrativo (Multa/Suspensão/Cassação/Cancelamento de PPD)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.15	Cumprimento de penalidade do Detran X	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.1.5.16	Processo Administrativo Eletrônico	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2	CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS				
14.2.1	CREDENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				
14.2.1.1	Credenciamento de Centros de Formação de Condutores	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

57

14.2.1.2	Renovação do Credenciamento de Centros de Formação de Condutores	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.1.3	Alteração de endereço de agente credenciado no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.1.4	Credenciamento de Curso de Reciclagem para Centros de Formação de Condutores	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.1.5	Cancelamento / Baixa do Credenciamento de Centros de Formação de Condutores	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.1.6	Inclusão de Veículos do CFC no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.1.7	Exclusão de Veículos do CFC no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.1.8	Inclusão de profissional (instrutor / diretor de ensino) do CFC no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.1.9	Exclusão de profissional (instrutor / diretor de ensino) do CFC no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.1.10	Alteração Societária de agente credenciado no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2	CRENCIAR CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA				
14.2.2.1	Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.2.2	Renovação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.2.2.3	Alteração de Endereço de Clínica Médica e Psicológica	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.4	Descredenciamento de Clínica Médica e Psicológica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.2.5	Exclusão de profissional (médico / psicólogo) de Clínica Médica e Psicológica no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.6	Inclusão de profissional (médico / psicólogo) de Clínica Médica e Psicológica no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.7	Alteração de horário de funcionamento de Clínica Médica e Psicológica no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.8	Alteração Societária de Clínica Médica e Psicológica no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.9	Alteração de Responsabilidade Técnica de Clínica Médica e Psicológica no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.2.10	Recurso de Revisão de Resultado de Exame	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.2.11	Recurso da junta médica ou reavaliação do resultado do exame	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.3	CREDENCIAR MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS				
14.2.3.1	Credenciamento dos militares das Forças Armadas, policiais e bombeiros dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.4	CREDENCIAR CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO				
14.2.4.1	Credenciamento de Central de Compartilhamento	-	-	-	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

59

14.2.5	CREDENCIAR INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAR CURSOS PRESENCIAIS				
14.2.5.1	Credenciamento de Instituições para o ministrar cursos presenciais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.5.2	Renovação de Credenciamento de Instituições para ministrar cursos presenciais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.6	CREDENCIAR EMPRESAS DE LEILÃO ELETRÔNICO				
14.2.6.1	Credenciamento de empresas de leilão eletrônico	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.6.2	Renovação de Credenciamento de empresas de leilão eletrônico	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.7	CREDENCIAR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
14.2.7.1	Credenciamento de Intérprete de Libras	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.7.2	Renovação de Credenciamento de Intérprete de Libras	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.8	CREDENCIAR PROFISSIONAL MÉDICO PERITO				
14.2.8.1	Credenciamento de Profissional Médico Perito ou Pessoa Jurídica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.8.2	Renovação do Credenciamento de Profissional Médico Perito ou Pessoa Jurídica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.9	CREDENCIAR EMPRESA PARA MONITORAMENTO DE AULA PRÁTICA				
14.2.9.1	Credenciamento de Empresa para Monitoramento de Aula Prática	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.9.2	Renovação de Credenciamento de Empresa para Monitoramento de Aula Prática	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.10	CREDENCIAR EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLACAS E TARJETAS				
14.2.10.1	Credenciamento de empresas para fabricação e comercialização de placas e tarjetas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.10.2	Renovação de Credenciamento de empresas para fabricação e comercialização de placas e tarjetas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.2.10.3	Alteração Societária de empresas para fabricação e comercialização de placas e tarjetas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.10.4	Alteração de endereço de empresas para fabricação e comercialização de placas e tarjetas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.11	CREDENCIAR EMPRESAS PARA MINISTRAR CURSO DE RECICLAGEM A DISTÂNCIA				
14.2.11.1	Credenciamento de empresa para ministrar Curso de Reciclagem à Distância	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.11.2	Renovação de Credenciamento de empresa para ministrar Curso de Reciclagem à Distância	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.12	CREDENCIAR INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAR CURSOS PARA MOTORISTA PROFISSIONAL				
14.2.12.1	Livro de Registro de Certificados	Permanente	-	Guar da Permanente	
14.2.12.2	Credenciamento de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.12.3	Renovação de credenciamento de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.12.4	Cancelamento/baixa do Credenciamento de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.12.5	Inclusão de Profissional de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.12.6	Exclusão de Profissional de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.12.7	Alteração Societária de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.12.8	Alteração de Endereço de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais no sistema SIT	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325. Documento gerado atualmente via o GED OnBase.
14.2.13	CREDENCIAR AGENTE FINANCEIRO				

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

61

14.2.13.1	Credenciamento de Agente Financeiro	6 meses	2 anos e 6 meses	Eliminação	
14.2.13.2	Renovação de Credenciamento de Agente Financeiro	1 ano	1 ano	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.13.3	Cancelamento / Desbloqueio de Gravame	6 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.14	AUTORIZAR TRANSPORTE ESCOLAR				
14.2.14.1	Autorização de Veículo de Transporte Escolar	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.2.14.2	Autorização para Condutor de Veículo de Transporte Escolar	6 meses	4 anos e 6 meses	Eliminação	
14.2.14.3	Autorização para Acompanhante de Veículo de Transporte Escolar	6 meses	1 ano e 6 meses	Eliminação	
14.2.14.4	Substituição de Veículo de Transporte Escolar	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.2.14.5	Renovação de Autorização de Veículo de Transporte Escolar	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.2.15	CREDENCIAR DESPACHANTES				
14.2.15.1	Credenciamento de Despachante	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.2.15.2	Renovação de Credenciamento de Despachante	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.2.15.3	Baixa Temporária de Despachante no Sistema	1 ano	Permanente	Guarida Permanente	
14.2.15.4	Credenciamento de Auxiliar de Despachante	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.2.15.5	Baixa/cancelamento de Credenciamento de Auxiliar de Despachante	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.2.16	CREDENCIAR DEPOSITO DE VEICULOS (PÁTIOS)				
14.2.16.1	Credenciamento de Pátio para Depósito de Veículo	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.2.17	CREDENCIAR LABORATÓRIO TOXICOLÓGICO				
14.2.17.1	Credenciamento de Laboratório Toxicológico	1 ano	9 anos	Eliminação	
14.2.17.2	Descredenciamento de Laboratório Toxicológico	1 ano	9 anos	Eliminação	
14.2.18	AUTORIZAR FERRO VELHO				
14.2.18.1	Registro de Autorização para Funcionamento de Ferro Velho - RAF	--	--	--	O finaliza na polícia civil.
14.2.18.2	Emissão do CRC (Certificado de Registro)	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.3	FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CREDENCIADAS Inclui: Advertência, Bloqueio de Senha de Acesso aos Sistemas Informatizados do DETRAN, Suspensão Provisória de Funcionamento				
14.3.1	Fiscalização de veículos durante a realização de exame	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.3.2	Relatório de Fiscalização de CFC	-	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.3.3	Fiscalização de clínicas médicas e psicológicas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.3.4	Fiscalização de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.3.5	Relatório de Fiscalização em irregularidade de entidades responsáveis por ministrar cursos para motoristas profissionais	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.4	APURAÇÃO DE CONDUTA				
14.4.1	Denúncia	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.4.2	Processo Administrativo Disciplinar - Credenciadas	10 anos	Permanente	G u a r d a permanente	
14.4.3	Processo Administrativo Disciplinar - Servidor	10 anos	Permanente	G u a r d a permanente	
14.4.4	Processo Administrativo Disciplinar - Exercício de poder de polícia	5 anos	Permanente	G u a r d a permanente	
14.4.5	Processo de Sindicância Administrativa	5 anos	Permanente	G u a r d a permanente	
14.4.6	Auditoria de Serviços Realizados	01 ano	05 anos	Eliminação	
14.5	GERENCIAMENTO DE PROJETO CNH SOCIAL				
14.5.1	Justificativa de Falta - CNH Social	6 meses	1 ano e 6 meses	Eliminação	
14.5.2	Prorrogação de Benefício CNH Social	1 ano	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6	ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS				
14.6.1	Cadastro de CRV (Certificado de Registro do Veículo) / Inclusão. (SEP e DETRANNET)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.2	Transferência de Município	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.3	Arrendatário sem documento - Cadastro	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.4	Restrição judicial (SEP e RENAVAM)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.5	Restrição Fazendária	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.6	Restrição administrativa de veículo acidentado (SEP e DETRANNET)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.7	Baixa Total do Veículo	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.8	Segunda via de Plaqueta	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

63

14.6.9	Controle de CRLV - Devolução correios	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.10	Livro de Controle de CRLV	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.11	Renovação placa de experiência	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.12	Renovação de Placa de fabricante	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.13	Alteração / Atualização de Endereço no mesmo Município	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.14	Substituição, Gravação e Inclusão de Número de Motor	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.15	Baixa de Indicação de Clonagem (DETRANNET)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.16	Certidão de Propriedade	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.17	Determinação Judicial	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.18	Placa de fabricante	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.19	Troca de Placa Danificada	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.20	Isenção de Licenciamento	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.21	Isenção de Taxa de Veículo Furto / Roubo	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.6.22	Troca de Placa Clonada	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.23	Suspeita de Clonagem	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.24	Restituição de Taxas	1 ano	10 anos após a aprovação das contas	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.25	Informação de Número de CRV de Veículos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.26	Placa com Caráter Reservado	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.27	Placa de Representação	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.28	Reclamação de Débitos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.29	Relatório de Produção de Placas	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.30	Acerto de Ano Divergente na Base Nacional	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.31	Acerto de Chassi / Marca / Modelo	6 meses	6 meses	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.32	Acesso ao DETRANNET	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.6.33	Baixa de Alienação Fiduciária	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.34	Baixa de Cadastro de Revenda	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.35	Baixa de Débito para Veículo Leiloado	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.36	Baixa Total de Veículo no Sistema DETRANNET	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.37	Cadastro de Revenda	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

65

14.6.38	Cadastro de Seguradora	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.39	Carta Laudo	1 ano	2 anos	Eliminação	
14.6.40	Inclusão de Doble no Registro do Veículo	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.41	Inclusão de Restrição para Regularização de Motor a Outros DETRAN's	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.42	Laudo Pericial	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.43	Recadastramento de Veículo / Pré Cadastro	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.44	Reclassificação de Característica de Veículo	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.45	Reclassificação de Montagem	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.46	Atualização BIN (Base Índice Nacional)	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.47	Processo RENAVAM	1 ano	5 anos	Eliminação	
14.6.48	Acerto de Número de CRV	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.49	Informação sobre Veículo Leiloado	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.50	Localização de Veículo Recolhido	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.6.51	Revisão de Taxa	06 meses	01 ano e 06 meses	Eliminação	
14.6.52	Certidão de Registro de Veículos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.53	Autorização para inclusão de lacre na placa do veículo	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.54	Vistoria especial em trânsito	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.55	Licenciamento Anual sem Postagem	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

14.6.56	Transferência de Município	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.57	Alteração de endereço dentro no mesmo município	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.58	Certidão de Registro de contratos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.59	Ressarcimento de Valores pagos em duplicidade ou por serviço não realizado	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.60	Liberação de Veículos	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.61	Recadastramento de veículo baixado por desatualização	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.62	Arrolamento de Bens	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.63	Restrição de veículo acidentado	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.64	Autorização para Regravar Chassi e Motor	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.65	1º emplacamento	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.66	Transferência de propriedade / UF	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.67	Alteração de Categoria	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.68	2ª via de CRV	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019.

67

14.6.69	2ª via de CRLV	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.70	Inclusão / Baixa de Gravame	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.71	Autorização para Alteração de Característica	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.72	Acerto do Chassi e do Motor no CRV e no Sistema	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.73	Autorização para Regravação/Remarcação de Chassi	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.74	Registro de Veículo de Coleção	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.75	Comunicado de venda	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.76	Baixa de Comunicado de venda	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.77	Concessão de placa de experiência	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.6.78	Licença de Para-brisa	1 ano	4 anos	Eliminação	O prazo de guarda do documento é regido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 325.
14.7	GERENCIAMENTO DA ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
14.7.1	Sinalização Viária	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.7.2	Informações/Esclarecimentos acerca de Sinalização Viária	6 meses	6 meses	Eliminação	
14.7.3	Solicitação de Dados Estatístico	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.8	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO				
14.8.1	Ações Educativas	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.8.2	Informações/Esclarecimentos acerca de Ações Educativas	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.8.3	Manutenção e Certificação de Etilômetros	8 meses	1 ano e 04 meses	Eliminação	
14.8.4	Indicação da Assembleia Legislativa	1 ano	1 ano	Eliminação	
14.8.5	Fornecimento de Insumos para Etilômetros	8 meses	1 ano e 04 meses	Eliminação	
14.8.6	Projeto Educativo	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
14.9	ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURIDICA				

14.9.1	Ação cautelar - petição inicial, contestação, réplica, petição	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.2	Ação rescisória	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.3	Ação ordinária - Ação de obrigação de fazer, de não fazer e de entregar - petição inicial, contestação, réplica, reconvenção, petição	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.4	Ação declaratória - petição inicial, contestação, réplica, petição	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.5	Ação de consignação em pagamento	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.6	Ação possessória	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.7	Apelação	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.8	Recurso ordinário	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.9	Recurso especial	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.10	Recurso extraordinário	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.11	Recurso de agravo em recurso especial ou extraordinário	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.12	Recurso de agravo de instrumento	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.13	Execução	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.14	Recurso de agravo interno	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.15	Arguição de descumprimento de preceito fundamental	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.16	Arguição de suspeição	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.17	Conflito de competência	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.18	Embargos de declaração	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.19	Embargos de divergência	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.20	Embargos infringentes	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.21	Mandado de segurança	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.22	Cumprimento de sentença	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.23	Petição	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.24	Restauração de autos	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	
14.9.25	Embargos à execução	Até o trânsito em julgado	6 anos	Eliminação	

Obs.: Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

Protocolo 454926

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

